

Portaria N.º 186.

4

O Prefeito Sanitário da Estância de
Aguas da Prata, Estado de São Pau-
lo, etc., no uso de suas atribui-
ções legais.

Resolve, à vista das necessi-
dades do ensino, instalar, a título provisório,
a Escola Mista Municipal da Fazenda
Lachoeirinha, situada na zona rural
deste Município, criada pela Lei n.º 116,
de 6 de Dezembro de 1956, cujo funciona-
mento terá início a partir desta data.

Prefeitura da Estância de
Aguas da Prata, aos 2 de Maio de 1956

Juarez Loyola
Prefeito Sanitário

João Biazomali
Secretário